

TORNA PÚBLICA, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento no artigo 31, §2º, da Resolução TSE nº 23604/2019, a presente prestação de contas anual que tramita nesta 23ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA/MS, relativa ao exercício financeiro de 2019, facultando especialmente ao Ministério Público Eleitoral e demais Partidos Políticos, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, a apresentação de impugnação em petição fundamentada, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para a apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos.

E para que ninguém alegue desconhecimento, este edital será publicado no Diário da Justiça Eleitoral - DJE/MS, na página do TRE/MS na internet, podendo ser consultado no endereço <http://www.tre-ms.jus.br/servicos-judiciais/diario-da-justica-eleitoral-djems-1> ou através do sistema Pje - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pje.tre-ms.jus.br:8443/pje-web/login.seam>. Dado e passado nesta cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, quinze dias do mês de setembro de 2020. Eu, Valdelino Alves de Moura, Chefe de Cartório, digitei, conferi e assino o presente, por determinação judicial - Portaria 004/2018.

Assinado eletronicamente

VALDELINO ALVES DE MOURA

Chefe de Cartório

24ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DO TABOADO

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600024-64.2020.6.12.0024

PROCESSO : 0600024-64.2020.6.12.0024 REGISTRO DE CANDIDATURA (APARECIDA DO TABOADO - MS)

RELATOR : 024ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DO TABOADO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO VERDE - PV

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA PDT - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - APARECIDA DO TABOADO/MS

REQUERENTE : TUDO PELA SAÚDE, EDUCAÇÃO, SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGOS 12-PDT / 43-PV

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 024ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DO TABOADO MS

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600024-64.2020.6.12.0024

REQUERENTE: TUDO PELA SAÚDE, EDUCAÇÃO, SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGOS 12-PDT / 43-PV, PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA PDT - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - APARECIDA DO TABOADO/MS, PARTIDO VERDE - PV

Juiz(a): Dr(a). KELLY GASPAR DUARTE NEVES

EDITAL

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Kelly Gaspar Duarte Neves, Juiz(Juíza) Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral - APARECIDA DO TABOADO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) TUDO PELA SAÚDE, EDUCAÇÃO,

SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGOS (PDT, PV) 06000246420206120024, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de APARECIDA DO TABOADO**.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
12	DJALMA LUCAS FURQUIM	DJALMA FURQUIM	06000254920206120024

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
12	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	PROFESSOR PAULO HENRIQUE	06000263420206120024

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidaturas relacionadas neste edital, bem como o pedido de registro do DRAP - Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, processo principal, autuado como RCand nº 0600024-64.2020.6.12.0024.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

Eventual impugnação ao registro de candidatura deverá ser apresentada no Processo Judicial Eletrônico - PJE do respectivo candidato, mediante advogado, escolhendo a opção do tipo de documento - impugnação.

Os documentos juntados deverão ser digitalizados pelo impugnante no formato (.PDF), podendo ter ou não o padrão "PDF-A", porém, com conhecimento ótico de caracteres (OCR), com acesso através do sítio eletrônico PJE endereço: <https://pje.tre-ms.jus.br:8443/pje-web/login.seam>.

Aparecida do Taboado, 15 de setembro de 2020.

José Klécio de Oliveira

Chefe de Cartório

Assina por ato delegatário - Portaria nº 001/2020

EDITAL Nº 13 TRE/ZE024

DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) KELLY GASPAR DUARTE NEVES, Juiz(Juíza) da 24ª Zona Eleitoral, APARECIDA DO TABOADO/MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 24ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90190 - APARECIDA DO TABOADO

Local de Votação: 1031 - EE ANA MARIA DO NASCIMENTO

Endereço: R. MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 1.024 CENTRO

Seções: 10, 11, 12, 13, 14, 37.

Local de Votação: 1058 - EE ERNESTO RODRIGUES

Endereço: AV. DOS ESTUDANTES, 1.161 CENTRO